## PORTARIA Nº 101 – de 03 de novembro de 2004.

Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## RESOLVE:

**REVOGAR** a Portaria nº 27/04 que concedia à servidora municipal **JANETE BAZZAN BRONDANI,** RG. 403.586.196-4, ampliação de carga horária, a partir de 30 de outubro de 2004.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 03 de novembro de 2004.

Enio Valdir Ceni Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Em, 03 de novembro de 2004.

> Osmar Checchi Dir. Depto. Administração